INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho, INEP 23137703, no município de Iracema, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6526638/2015	**PARECER Nº** 0161/2016	**APROVADO EM:** 26.01.2016

I – RELATÓRI

Maria Batista de Souza Lobo, diretora da Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho, no município de Iracema, INEP 23137703, por meio do processo n° 6526638/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal, situada na Rua Delta Holanda, 175, Centro, CEP: 62.980-000, no município de Iracema.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho, no município de Iracema, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade da educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

Cont. do Parecer nº 0161/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE